



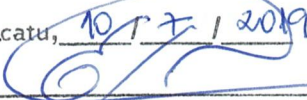
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 098

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 10/7/2019


PRESIDENTE

Em 1969, de acordo o documento da Casa Civil, publicado pelo Governador de São Paulo, Roberto Costa de Abreu Sodré e pelo Secretário de Educação, Antônio Barros de Ulhôa Cintra, surge pelo Decreto nº 51.594 o Ginásio Estadual "Prof. José Pedretti Neto, estabelecimento de ensino instalado inicialmente no prédio do Grupo Escolar Prof. Martinho Nogueira em Botucatu.

O local era uma instrução secundária para atendimento, definida pelo Decreto-Lei nº 4.224/1942, conforme trata no Art. 2º: "*O ensino secundário será ministrado em dois ciclos. O primeiro compreenderá um só curso: o curso ginasial. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico*". O curso teve como estrutura pedagógica as diversas disciplinas previstas pela legislação vigente na época.

A integração entre os dois tipos de ensino, situados no mesmo lugar, ocorreu de 1969 até 1976, obedecendo o contido no Decreto-Lei. Desse modo, o curso de Ginásio ou 1º ciclo, começou a funcionar no interior do Prédio da Escola de Ensino Primário "Prof. Martinho Nogueira", na Rua Rafael Sampaio, na Boa Vista. Os candidatos ao curso ginasial teriam que satisfazer algumas condições no ato da matrícula, entre elas, a de ter recebido uma educação primária satisfatória e aprovação em exames de aptidão segundo o Decreto-Lei.

A construção de uma escola se define pelo projeto arquitetônico do prédio, planejado pelo engenheiro para o terreno escolhido no Bairro Boa Vista, numa quadra situada entre as Ruas Antonio Ignácio e Veiga Russo e, de outro lado, a escola se limitaria com a Rua Rafael Sampaio e um riacho que cortava a quadra.

Com o local escolhido, em 1972, e finalização do processo de licitação para a construção, em 1975, as obras do Ginásio Estadual Prof. José Pedretti Neto, um ano antes da inauguração de 24 de abril de 1976. Do alto da construção, poderia se ter uma visão do centro da cidade, principalmente das torres da Catedral.



[Parte integrante da moção nº 98/2019]

Em um dos primeiros documentos produzidos no Ginásio Estadual “Prof. José Pedretti Neto”, denominado de “1º Lustrô: 1969-1974”, com fundamentação no Decreto de criação da Escola, pudemos ver que a ideia de manter vivo o ideal, a chama de amor, o zelo e o dinamismo do Patrono, iria se irradiar através de seus alunos que, na época, já eram professores.

A Escola Estadual Prof. José Pedretti Neto atualmente luta pelas políticas educacionais e por um ensino de qualidade para seus alunos e professores. Conta com 14 salas de aula que atendem as modalidades de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, nos períodos manhã e tarde. O atual diretor é o Sr. Joaquim Luiz Nogueira.

Por ser uma luta incansável, são 50 anos de busca e construção de educação de qualidade para o município de Botucatu,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o Diretor da Escola Estadual Prof. José Pedretti Neto, Senhor **JOAQUIM LUIZ NOGUEIRA**, em comemoração aos 50 anos de referida Instituição de Ensino, extensiva a todos os funcionários e colaboradores da escola que, ao longo de todos esses anos se dedicaram a arte de ensinar nossos jovens.

Solicitamos que cópia desta propositura seja encaminhada a Dirigente Regional de Ensino, Senhora **ROSILENE PALUGAN VARGAS**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2019.


Vereadora Rose Ielo


Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

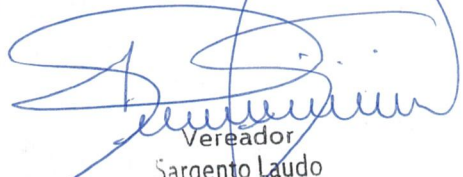

Vereador Abelardo

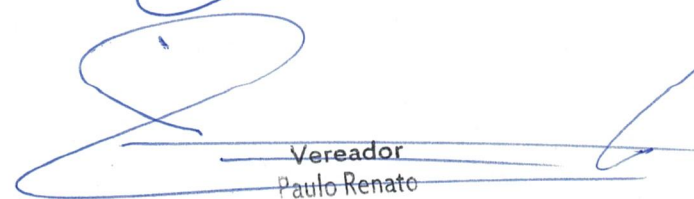

Vereador Zé Fernandes


Vereador Carreira


Vereador Izaías Colino


Vereadora Jamila


Vereador Sargento Laudo


Vereador Paulo Renato


Vereador Carlos Trigo


Vereador Cula


Vereadora ALO/aeco